CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 30 /04 /2010
HORA: 15h30min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2842, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27 / 04 / 10 A 17 / 07 / 10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

10.01.20.606.0075.2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDAGRO
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo conta 1002.....R$ 22.100,00
33.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terc.Pessoa Fisica conta 1042.....R$ 12.400,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica conta 1043.....R$ 13.020,00
33.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas conta 1044.....R$ 2.480,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura de que trata as suplementações anteriores, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2009 do Recurso 1110 – FUNDAGRO.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE ABRIL DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER.
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.